



**PORTARIA Nº 334/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.**

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o ofício nº 71/2023 da Diretoria de Recursos Humanos;

**RESOLVE:**

1º. Fica designada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar sobre possível conduta irregular praticada pela então servidora portadora da Matrícula nº 4239, objeto do Processo nº 2869/2023, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Jeferson Lara do Nascimento

Secretária: Esteves de Lima Ribeiro

Membro: Eloisa Maria dos Santos Pereira

2º- O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de até 60 (sessenta) dias, contados da data da instauração dos serviços da comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, por requerimento da comissão e com a autorização da autoridade máxima, conforme disposto no artigo 215, da Lei Complementar nº 47/2010 (Estatuto dos Servidores).

3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 22 DE ABRIL DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal